



INDICAÇÃO Nº 193 /2018

A Sua Excelência  
**TIAGO DOS SANTOS**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
PROCESSO Nº 000996/2018  
20/11/2018 17:17:33  
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

*Francisco Aguiar B. Paula*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência:

**“INSTALAR FRALDÁRIOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”**

#### JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde vêm prestando atendimento de qualidade aos munícipes.

Todavia, ainda se faz necessário, primando pela política de acolhimento, que seja instalados fraldários nas referidas Unidades, sendo este local um ambiente reservado com mesa ou bancada para a troca de fraldas de crianças, lavatório, com produtos para a higienização de mãos, recipientes exclusivos para acondicionamento de dejetos orgânicos e fraldas descartáveis usadas.

O local deve ter condições adequadas de acesso, segurança, privacidade, salubridade e higiene.

Tal reivindicação se justifica em razão de que muitas pessoas que utilizam as Unidades de Saúde vão acompanhadas de crianças pequenas onde há a necessidade de trocar fraldas ou roupas e não tem um lugar adequado para a troca dos mesmos, causando incômodos.

Com o atendimento desta indicação as mães terão conforto e um ambiente agradável, onde poderão fazer a higienização de seus bebês com privacidade e silêncio.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2018.

**ANTÔNIO LOPES**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**  
PODER LEGISLATIVO



**BRAZ MONFERDINI**  
Vereador



**DELIZETE BAPTISTA PIHEIRO**  
Vereadora

**DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA**  
Vereador



**GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO**  
Vereador

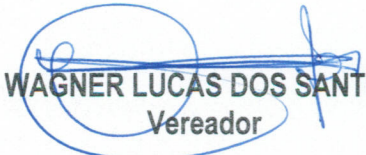


**JOÃO TEIXEIRA SOARES**  
Vereador

**LEVI ALVES PINHEIRO**  
Vereador



**TIAGO DOS SANTOS**  
Vereador



**WAGNER LUCAS DOS SANTOS**  
Vereador